

PORTARIA Nº 52 - de 16 de fevereiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER promoção aos professores municipais profissionais do Magistério, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, combinado com o parágrafo único do Art. 5º da mesma Lei, conforme classificação especificada abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Nome	Do Nível:	Para o Nível:
Cassiane Baranzelli	I – A	IV - A
Gesley Magarida Kurpel Cossa	I - C	IV - A
João de Souza Bueno	I - E	IV – A
João de Souza Bueno	I - G	IV - A
Mari Lucia Lazarotto	III - A	IV – A
Salette Maria Richardi Defaveri	I - C	IV – A
Solange da Silva	III - A	IV – A
Terezinha Gomes dos Santos	I - H	IV – A
Veridiana Rodrigues dos Santos Silva	III - A	IV – A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de fevereiro de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de fevereiro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete